



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6605 - Quarta-feira, 29 de setembro de 2021
Divulgação: Quarta-feira, 29 de setembro de 2021 Publicação: Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 915, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021, que "altera o inc. V do *caput* do art. 8º, o art. 21, a denominação da Seção I do Capítulo III do Título II, o art. 32, o *caput* do art. 33, o *caput* e os §§ 1º e 4º do art. 34, o *caput* do 36, o *caput* e o § 5º do 37-A, o *caput* e o § 1º do art. 63, o § 1º do art. 64, o *caput* do art. 80, o parágrafo único do art. 96 e o art. 124, inclui § 3º no art. 31, § 3º no art. 33, art. 33-A, §§ 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12 no art. 34, art. 34-A, §§ 3º e 4º no art. 36, inc. III no § 4º e §§ 6º, 7º, 8º, 9º 10, 11 e 12 no art. 37-A, §§ 3º, 4º, 5º, 6º e 7º no art. 63, art. 74-B, art. 87-A, inc. XVII no *caput* do art. 96, art. 113-A, art. 114-A; e revoga as als. 'b', 'c' e 'd' do inc. I e a al. 'b' do inc. II do art. 30, os incs. I a XII do *caput* e os §§ 1º e 2º do art. 33, o art. 37-B, os arts. 43 a 61, os incs. I e II do *caput* do art. 63, os arts. 75 a 79, o § 4º do art. 80, o art. 92, o inc. XVI do *caput* do art. 96 e os arts. 104, 116-A, 118 e 119, todos da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002 – que dispõe sobre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), disciplina o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores; e inclui § 10 no art. 2º e art. 2º-B na Lei Complementar nº 505, de 28 de maio de 2004 – que fixa alíquotas de contribuição previdenciária para fins de custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, dispendo sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, definido regras de transição e dando outras providências."

LEI COMPLEMENTAR Nº 915, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4119_ce_337182_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.181, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021, que "cria o Comitê Municipal de Desenvolvimento Econômico (CMDE)."

DECRETO Nº 21.181, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4119_ce_337122_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, como membro da Diretoria Executiva do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), KASSANDRA STEURER, na função de Diretor Administrativo-Financeiro, a contar de 27/09/2021, nos termos dos arts. 17 e 18 da Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 17.131, de 01 de julho de 2011, através da Portaria 535, de 29/09/2021 (Processo 21.0.000095877-5).

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br